



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram conferidas pelo Regimento Interno do CREA-MG, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 3º, § 1º, inciso XI, da Instrução de Serviço nº 003-PRE/2023.

Autorizo, em consequência, a proceder à contratação da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG para aquisição do direito de associação da imagem do Crea-MG, por meio de patrocínio ao projeto "MINASCON 2025 – 22ª Edição", a ser realizado pela Patrocinada no período de 15/05/2025 a 16/05/2025, na cidade de Governador Valadares/MG, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Processo de Compra/Serviço nº 0003/2025, Protocolo 2205810/2025, uma vez que estão presentes os requisitos legais.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado no referido Processo de Compra/Serviço.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2025.

Eng. Civil e de Segurança do Trabalho

Marcos Venícius Torres Gervásio

Presidente do CREA-MG



PROCURADORIA GERAL

Chancela Jurídica